



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 ALTERAÇÃO N.º 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de adequação dos etapas para os recursos;  
considerando adequação do tempo para retirada das provas;  
considerando o envio do cronograma pela instituição;

**torna público** o seguinte:

1. O item do Edital 5 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **5. DOS RECURSOS**

*5.1 Caberá Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município:*

- a) do gabarito, quanto às questões da prova escrita;*
- b) do resultado da prova escrita;*
- c) do resultado final.*

*5.1.1. No dia seguinte a realização da prova escrita, será divulgado os gabaritos provisórios, a partir das 16 horas, no endereço da Internet: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).*

*5.1.2. Serão aceitos questionamentos sobre dos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 5.1.3 a 5.1.9.*

*5.1.3. Os questionamentos (por questão) do gabarito provisório devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.*

*5.1.4. Serão desconsiderados os questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.*

*5.1.5. Os recursos serão apreciados por uma banca examinadora designada pela empresa responsável pela realização do concurso, que emitirá decisão fundamentada, a qual será enviada através de email especificado no formulário de recurso, dez dias após a interposição de recursos e disponibilizado no site com o número do protocolo e resultado se deferido ou indeferido.*

*5.1.6. Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.*

*5.1.7. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.*

*5.1.8. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.*

*5.1.9. O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no site [www.toledo.pr.gov](http://www.toledo.pr.gov).*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

5.1.10 Será divulgado o resultado da prova escrita, cabendo recurso do resultado devem estar devidamente fundamentados, preenchidos em formulário específico no link (<http://www.fafipa.org/concurso/>) e apresentados no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, PR endereçado à Secretaria de Recursos Humanos – Comissão do Concurso Público nº 02/2016, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo, PR, na data informada no cronograma.

5.2 Recebido o recurso, nos casos previstos no item 5.1, a Secretaria de Recursos Humanos somente admitirá aquele cujos fundamentos e razões sejam pertinentes.

5.3 Da decisão final da Comissão do Concurso Público nº 02/2016, não caberá novo recurso.

2. O item do Edital 7.13.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2016 passam a vigorar com as seguintes alterações:

7.13.2 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

2. Apresenta o cronograma apresentado pela Instituição:

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2016

	<b>DATA</b>
Divulgação do horário e local da prova objetiva	05/01/2017
<b>Aplicação da prova Objetiva</b>	<b>22/01/2017</b>
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões	23/01/2017
Período para recurso contra o gabarito preliminar	24/01/2017 a 25/01/2017

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 1.659, de 29/12/2016